

LEI Nº 870
De: 26.05.1997

SÚMULA: Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Senhoras de Rotarianos de Marmeleiro e dá outras providências.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Nº 03/97 do Poder Legislativo e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida de “Utilidade Pública” ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS - ASR, com sede e foro no município de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio de um mil, novecentos e noventa e sete.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL